

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 12/2020

Processo Administrativo nº 1429/2020

Objeto: Execução de obras e remanejamento de adutora, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto para o Jardim Tamoio, Balsan e Baixada Paraná, no município de Jundiaí - SP

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. Após a análise dos documentos de habilitação da licitante CONSÓRCIO TEB JUNDIAÍ pela Comissão e área técnica responsável, verificou-se que o consórcio atendeu plenamente ao exigido no Edital, sendo assim, foi considerada **habilitada**. Durante a conferência da planilha de preços foram constatadas divergências provenientes de arredondamentos e de dizimas nos valores totais dos itens da planilha, sendo assim a Comissão de Licitações, efetuou ajustes que resultaram na planilha anexa e disponibilizada juntamente com a ata e que faz parte integrante do processo, tais adequações foram efetuadas com base no edital especificamente nos itens; “5.2.3.1 – Para efeito de julgamento, as planilhas orçamentárias propostas serão conferidas pela DAE S/A – Água e Esgoto, e havendo qualquer divergência de valores, serão considerados os preços unitários ofertados para obtenção do preço” e “5.5 – Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma, multiplicação e/ou arredondamento, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o desconto resultante sobre preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro”. Vale ressaltar que os ajustes não impactaram na ordem de classificação inicial. A Comissão, portanto, **classifica em primeiro lugar** o licitante CONSÓRCIO TEB JUNDIAÍ pelo valor total de R\$ 4.264.990,48 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), segundo critério de menor preço. A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 27/07/2020, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	_____
<i>Thabata da Costa O. Motta</i>	<i>Suplente</i>	_____
<i>Olavo Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>José Eduardo Dias da Silveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Membro</i>	_____